



BOLETIM

GERAL

Nº 66/2024
Belém, 05 DE ABRIL DE 2024

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 17 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 134 DE 03 DE ABRIL DE 2024 pag.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.5

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.6

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO pag.6

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.8

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.8

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.8

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.8

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.8

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.8

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

APRESENTAÇÃO pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.9

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.9

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.9

LUTO - CONCESSÃO pag.9

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.10

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.10

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.10

LUTO - CONCESSÃO pag.10

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.11

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.11

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pag.11

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.11

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.11

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.11

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.11

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR pag.11

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR pag.11

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.11

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.11

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.11

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.12

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.12

CLASSIFICAÇÃO pag.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.12

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.12

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.13

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.13

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.13

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

Ajudância Geral

TERMO DE ENTREGA DE BENS pag.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pag.13

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA BM/2 ... pag.14

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FORTLINE PARA A CEDEC ... pag.14

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FLEXIBASE PARA A DIRETORIA DE FINANÇAS pag.14

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 pag.14

8º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.14

CLASSIFICAÇÃO pag.14

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 19 ... pag.14

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.15

16º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.15

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 32/24 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.15

ORDEM DE SERVIÇO 30/24 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.15

ORDEM DE SERVIÇO 29/24 - 22º GBM - CAMETÁ ...
pág.15

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

APRESENTAÇÃO pág.15

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - CB QBM JACO PAZ
BARBOSA MF: 57189372/1 pág.16

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.16

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pág.16

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pág.16

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pág.16

8º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.17

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 134 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Comandante do 4º GBM/Santarém (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM **CHRISTIAN VIEIRA COSTA**, MF: 5618061/1;

II. Comandante do 8º GBM/Tucuruí (Comando Regional de Bombeiros), CEL QOBM **LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769/1;

III. Comandante do 14º GBM/Tailândia, TCEL QOBM LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;

IV. Comandante do 18º GBM/Salvaterra, CEL QOBM ANTONIO **BENTES** DA SILVA FILHO, MF: 5704456/1;

V. Subcomandante do 4º GBM/Santarém, TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JÚNIOR, MF: 51855694/1;

VI. Subcomandante do 14º GBM/Tailândia, MAJ QOBM **JAIRO** VALENTE PEREIRA, MF: 54185339/1;

VII. Subcomandante do 18º GBM/Salvaterra, TCEL QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES, MF: 54189075/2;

VIII. Comandante da 4ª SBM/Santarém, MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA**, MF: 57174017/1;

IX. Subcomandante da 4ª SBM/Santarém, 2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA **MOREIRA**, MF: 5932587/1.

Art. 2º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Comandante do 4º GBM/Santarém (Comando Regional de Bombeiros), TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS **PIQUET** JÚNIOR, MF: 51855694/1;

II. Comandante do 8º GBM/Tucuruí (Comando Regional de Bombeiros), TCEL QOBM LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;

III. Comandante do 14º GBM/Tailândia, MAJ QOBM **JAIRO** VALENTE PEREIRA, MF: 54185339/1;

IV. Comandante do 18º GBM/Salvaterra, TCEL QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES, MF: 54189075/2;

V. Subcomandante do 4º GBM/Santarém, MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA**, MF: 57174017/1;

VI. Subcomandante do 14º GBM/Tailândia, CAP QOABM PAULO WAGNER **ALFAIA** DE MENEZES, MF: 5608686/1;

VII. Subcomandante do 18º GBM/Salvaterra, 1º TEN QOABM JOSE RENATO DO **AMARAL** BRABO, MF:5602491/1;

VIII. Comandante da 4ª SBM/Santarém, 2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA **MOREIRA**, MF: 5932587/1;

IX. Subcomandante da 4ª SBM/Santarém, 2º TEN QOBM **SAMUEL** JONATHA ARAÚJO DA MOTA; MF: 5932591/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 74.484/2024 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 126 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/268793, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **TCEL BM HUGO CARDOSO FERREIRA**, MF: 5833558/1, no período de 26/03/2024 a 21/09/2024, referente ao decênio de 30/04/2001 a 30/04/2011 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 22/09/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Referência: PAE nº 2024/268793

Fonte: Nota nº 74.513/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº132 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívís.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2024/377566, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ABRAAO DIAS DE OLIVEIRA		01/04/2024	01/04/2025	26º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ADRIA ANTONIA DE OLIVEIRA ABREU		01/04/2024	01/04/2025	QCG-EMG-BM5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS		01/04/2024	01/04/2025	15º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA CLARA DANTAS BAHIA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-SUBCMD-CPP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA CLARA MIRANDA DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA PAULA GONÇALVES DE NOVAES		01/04/2024	01/04/2025	18º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA RAISSA MOREIRA SENA		01/04/2024	01/04/2025	19º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANA RAQUEL RODRIGUES RIPARDO		01/04/2024	01/04/2025	QCG-D5	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BENILSON PEREIRA DE SOUSA		01/04/2024	01/04/2025	15º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BRENA CATHARINE MONTEIRO TRINDADE		01/04/2024	01/04/2025	17º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLLYELEN FERREIRA DE OLIVEIRA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DAL-OBRAS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS DAVI LOPES PINHEIRO		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CARLOS VINICIUS LIMA PINHEIRO		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DARLISON ARIOSMAR SABINO DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMANUEL SOUSA LUCIO		01/04/2024	01/04/2025	7º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMILLY CAMILLY DA SILVA SOUZA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-CEDEC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL EMILLY SILVA E SILVA		01/04/2024	01/04/2025	23º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ESTHEFANY BEATRIZ PAIVA COSTA		01/04/2024	01/04/2025	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIELA DE JESUS DIAS OLIVEIRA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIELA RODRIGUES MENDONÇA		01/04/2024	01/04/2025	DST	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HITALO DA SILVA SOUSA		01/04/2024	01/04/2025	9º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JEFERSON NEY OLIVEIRA GOMES		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JULLY ANNY PINHEIRO DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-SUBCMD-JD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LAYLLA VITORIA SILVA DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	1º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LOYSE DA CONCEIÇÃO CORREA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUCAS LOURENÇO MARQUES		01/04/2024	01/04/2025	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA MASSIAS		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MARIANO PEREIRA DE OLIVEIRA		01/04/2024	01/04/2025	8º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SAMARA DA SILVA SOUSA		01/04/2024	01/04/2025	5º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SILMARA MEDEIROS COELHO		01/04/2024	01/04/2025	12º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THALYSSA OLIVEIRA LIMA		01/04/2024	01/04/2025	10º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THIAGO BENJO MAUES		01/04/2024	01/04/2025	15º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VINICIUS DE SOUSA CARDOSO		01/04/2024	01/04/2025	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WALLACE GABRIEL CORREA MACHADO		01/04/2024	01/04/2025	25º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WELLINGTON DE CASTRO DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	QCG-SUBCMD-JD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YASMIN KAUANA BALIEIRO DA SILVA		01/04/2024	01/04/2025	DEI-ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YASMIN STEFANIE FERREIRA DE MATOS		01/04/2024	01/04/2025	QCG-EMG-BM4	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 74.571/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

Processo 2022/43565

Objeto: acréscimo de 25%, sendo R\$ 383.414,16 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais, dezesseis centavos) ao contrato 113/2023, o qual possui o valor global de R\$ 1.533.656,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e

sessenta e dois centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 1.917.070,78 (um milhão, novecentos e dezesse mil, setenta reais, setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Fonte de Recurso: 0275900091

Programa de Trabalho: 0618215108825

Plano Interno: PEA4108825C

Natureza da Despesa: 339039

Data da Assinatura: 04/04/2024

Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.058.548

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

Processo 2022/43565

Objeto: acréscimo de 25%, sendo R\$ 284.507,71 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais, setenta e um centavos) ao contrato 112/2023, o qual possui o valor global de R\$ 1.138.030,84 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trinta reais, oitenta e quatro centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 1.422.538,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 310104

Unidade Orçamentária: 31104

Fonte de Recurso: 0275900091

Programa de Trabalho: 0618215108825

Plano Interno: PEA4108825C

Natureza da Despesa: 339039

Data da Assinatura: 04/04/2024

Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.511.127/0001-09

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.058.544

Fontes: Diário Oficial Nº 35.770 de 05 de abril de 2024 e Nota nº 74.558 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a "NOTA DE SERVIÇO Nº 037/2024 OPERAÇÃO FÊNIX 2024" Referente ao ano de 2024.

Fonte: Nota nº 74.524 - COMANDO OPERACIONAL CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução informa que os militares abaixo relacionados foram indicados a participar da Capacitação dos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência. Informamos ainda que a capacitação ocorrerá no município de Tucuruí.

3º SGT QBM - José **Roberto** Almeida dos Santos

3º SGT QBM - **Jarder** Vaz Vilhena

3º SGT QBM - **Thiago** Martins Dourado

SD QBM - **Lucas** Hará Melo **Costa**

SD QBM - **Deusdeth** Oliveira da Silva Junior

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 74.503 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **2º SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ**, RG: 2434019, CPF: 597.355.032-04, MF: 5823854/1, nascido no dia 26 de abril de 1976, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de abril de 2000, publicado no Boletim Geral nº 107, de 02 de junho de 2000, completou o tempo de **23 (VINTE E TRÊS) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 14 (CATORZE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 02 de Abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 24.876/2023 e Nota Nº 56.806/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **1 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA**, RG: 1640627, CPF: 361.635.542-72, MF: 5426049/1, nascido no dia 16 de Janeiro de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme Boletim geral Nº 041, de 04 de Março de 1993, completou o tempo de **31 (TRINTA E UM) ANOS, 01 (UM) MÊS e 04 (QUATRO) DIAS**, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 02 de Abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 26.788/2023 e Nota Nº 60.002/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **TEN CEL QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA**, RG: 3635498, CPF: 679.378.372-68, MF: 57174091/1, nascido no dia 13 de Abril de 1982, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 02 de Maio de 2006, conforme Portaria Nº 285, de 17 de Maio de 2006, publicada no Boletim geral Nº 094, de 22 de Maio de 2006, completou o tempo de **17 (DEZESETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 03 (TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 02 de Abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 27.315/2023 e Nota Nº 61.260/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricul a	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento :
SUB TEN RR ODINOR MARQUES DE LIMA	5430186/ 1	QCG-DP- SEGUP	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 27925/2023 e Nota nº 62809/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricul a	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento :
3 SGT QBM ISRAEL GONDIM DE MORAES	5717360/ 3/1	6º GBM	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 28235/2023 e Nota nº 63089/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN RR JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	542889 0/1	3ª GBM	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. O militar Averbou, conforme Boletim Geral nº 042 de 05/Mar/2001, 01 Ano por ter prestado serviço ao Ministério da Marinha.
2. A inclusão do militar tem início em 01/Mar/1993 completando seu **primeiro decênio** em 01/Mar/2003, o **segundo decênio** tem início em 01/Mar/2003 completando-se em 01/Mar/2013, passando com a contabilização da averbação para o tempo final em 01/Mar/2012.
3. O **3º decênio**, objeto da solicitação, é compreendido no período de 01/Mar/2013 a 01/Mar/2023, onde com o tempo de Averbação passa a ser no período de 01/Mar/2012 a 01/Mar/2022.
4. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 27919/2023 e Nota nº 63113/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CB QBM RENAN CAMARA DIAS**, RG: 5879008, CPF: 964.921.802-59, MF: 5932312/1, nascido no dia 20 de Fevereiro de 1992, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de Janeiro de 2017, conforme Portaria Nº 66 de 01 de Fevereiro de 2017, publicada no Boletim geral Nº 26, de 07 de Fevereiro de 2017, completou o tempo de **07 (SETE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém, 02 de Abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA - 2ºTEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 28.035/2023 e Nota Nº 63.768/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO.

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA CARDOSO	572178 55/1	24ª GBM	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 2024/29313 e Nota nº 658880/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	560905 4/1	29ª GBM	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 32.692/2024 e Nota nº 72.742/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	560731 0/1	10ª GBM	22/07/2013	22/07/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 32.708 e Nota nº 72.745- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferiment
2 SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	560907 0/1	19ª GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.659/2024 e Nota nº 72.930/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	559843 5/1	3º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 32.805/2024 e Nota nº 72.971/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	560787 6/1	22ª GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 32.904/2024 e Nota nº 73.970/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	560185 1/1	2º GBS-GSE	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 33.167/2024 e Nota nº 73.979/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	541852 30/1	19ª GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 33.154/2024 e Nota nº 73.983/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM Humberto da Silva Ramos	54185317/1	16ª GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 33.174/2024 e Nota nº 73.985/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferiment
3 SGT QBM LUCIANO CARDOSO DA COSTA	5718924 5/1	2ª SBM	25/06/2007	25/07/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fontes:** Requerimento nº 33.192/2024 e Nota nº 73.995/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM RAZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	97571521/1	QCG-DP-SCP	TRANFERÊNCIA	18/03/2024	Pronto

Referência: 2024/334901 - PAE

Fontes: BG nº 53/2024 de 18 de março de 2024 e Nota nº 73.999 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com a Srª. MARIA LUCIA PINTO BARBOSA, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM ANDREY BARBOSA PEREIRA	5972467/1	ANDREY BARBOSA PEREIRA	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.033/2024 e Nota nº 74.023/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com a Srª. LORENA NUNES DE MACENA, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM BRUNA LORRANY RODRIGUES DE SOUZA	5970743/1	BRUNA LORRANY RODRIGUES DE SOUZA	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.120/2024 e Nota nº 74.025/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com a Srª. GESSICA BARROS DA PAZ, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	5971179/1	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.228/2024 e Nota nº 74.026/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com o Sr. VALBER ROSA DA SILVA, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM MEIREANE OLIVEIRA SAMPAIO	5970960/1	MEIREANE OLIVEIRA SAMPAIO	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.233/2024 e Nota nº 74.027/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com o Sr. MAIK ANDRADE MORAES ALMEIDA, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM KAMILA NAYANE IMBELLONI MARTINS	5952899/2	KAMILA NAYANE IMBELLONI MARTINS	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.302/2024 e Nota nº 74.028/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio, com a Srª. MARIA JOANA CORRÊA DE AMORIM, conforme Certidão de Casamento nº 065649 01 55 2013 2 00105 044 0017699 31, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SUB TEN RR JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	JOÃO COSTA RAMOS	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.334/2024 e Nota nº 74.029/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	23/03/2024	27/03/2024	5	DST

Fontes: Requerimento nº 33.274/2024 e nota nº 74.126/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	57173811/1	02/04/2024	07/03/2024	SEIS DIAS	7ª GBM

Fontes: Requerimento nº 33.311/2024 e Nota nº 74.139/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	5397901/1	13ª GBM	01/08/2012	01/08/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.232/2024 e Nota nº 74.192/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	29ª GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.321/2024 e Nota nº 74.280/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336/1	29ª GBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.056/2024 e Nota nº 74.320/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	8ª GBM	01/03/2014	01/03/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu**

comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.37/2024 e Nota nº 74.322/ 2024- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matricúla	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	QCG-DP	NECESSIDADE DE SERVIÇO	26/03/2024	Pronto

Referência: PAE nº 2024/344125

Fontes: BG nº 54/2024 e Nota nº 74.330/2024 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM Alexsandro Santos Pereira	54185007/1	2ª SBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.324/2024 e Nota nº 74.360/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 62/2024 de 01/04/2024 (Nota nº 71.464 - DP), referente a declaração de tempo de serviço do militar citado abaixo:

Declaramos que o 3º SGT QBM IGOR **JULIANO** PANTOJA FERREIRA, RG: 3079389, CPF: 744.584.342-68, MF: 57218004/1, nascido no dia 06 de JUNHO de 1982, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de MAIO de 2009, conforme Portaria nº 253, DE 01 DE JUNHO DE 2009, publicada no Boletim geral nº 103, de 05 de JUNHO de 2009, completou o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **06 MESES e 01 (UM) DIA** de tempo de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, somando até a presente data o tempo de **15 (QUINZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 06 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 31.681/2024 e Nota Nº 74.367/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	5607388/1	2ª SBM	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.325/2024 e Nota nº 74.369/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	1ª SBM	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.356/2024 e Nota nº 74.375/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricúla	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM WELLTON DA SILVA SANTOS	5607515/1	10º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.374/2024 e Nota nº 74.378/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	54184964/1	25º GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.153/2024 e Nota nº 74.381/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio, com a Srª. MARISA YASMIN DAS NEVES PANTOJA, conforme Certidão de Casamento nº 066050 01 55 2024 2 00104 146 0030844 51, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM DIEGO SILVA PANTOJA	5932279/1	DIEGO SILVA PANTOJA	CASADO(A)

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.521/2024 e Nota nº 74.385/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio com a Srª. NAYRA MONALIZA COUTINHO AGUIAR, conforme Certidão de Casamento nº 067694 01 55 2020 2 00055 014 0009441 06, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
1 SGT QBM IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642/1	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	CASADO(A)

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fontes: Requerimento nº 31.861/2024 e Nota nº 74.386/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV SAMUEL BEGOT RISUENHO	5598613/1	3ª GBM	LUCIO DA SILVA MANSANO GARCIA	SOGRO	29/03/2024	05/04/2024	06/04/2024

DESPACHO:

- 1. Deferido.
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.
- 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento nº 33.361/2024 e Nota nº 74.387/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de Matrimônio, com o Sr. MARCOS VINICIUS ALVES MARQUES, conforme Certidão de Casamento nº 160333 01 55 2022 2 00004 035 0000935 31, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
3 SGT QBM NEMORA THAYNÁ PINTO MARQUES	57189147/1	NEMORA THAYNÁ PINTO MARQUES	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fontes: Requerimento nº 32.364/2024 e Nota nº 74.388/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio com a Srª. ADRIELI MAYRA OLIVEIRA IGNACIO, conforme Certidão de Casamento nº 066050 01 55 2024 2 00104 205 0030903 93, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141/1	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	CASADO(A)

DESPACHO:
1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fontes: Requerimento nº 32.434/2024 e Nota nº 74.389/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM MÁRCIO RODRIGUES	57189099/1	31/03/2024	19/04/2024	SAMIRA MEIRELES DOS SANTOS RODRIGUES

DESPACHO:
1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
3- registra-se, publica-se e cumpra-se
Fontes: Requerimento nº 33.358/2024 e nota nº 74.391/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportament o Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094/1	COP	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fontes: Requerimento Nº 32.681/2024 e Nota Nº 74.392/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM MARINA VILHENA DE LIMA	57194069/2	15º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fontes: Requerimento Nº 32.690/2024 e Nota Nº 74.393/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio, com a Srª. DANIVEA LUIZE CARDOSO DE LIMA, conforme Certidão de Casamento nº 066845 01 55 2021 2 00063 022 0005180 68, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO	5932298/1	BRENO WILLIAN PADILHA BRITO	CASADO(A)

DESPACHO:
1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fontes: Requerimento nº 32.804/2024 e Nota nº 74.394/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportament o Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917/1	2º GBS-GSE	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fontes: Requerimento Nº 33.013/2024 e Nota Nº 74.396/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportame nto Atual:	Passa ao Comportamen to:
3 SGT QBM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	54185214 /1	CSMV/MOP	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fontes: Requerimento Nº 33.182/2024 e Nota Nº 74.398/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de Matrimônio, com a Srª. GLEICIENE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento nº 065979 01 55 2024 2 00051 122 0005749 60, apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	5971008/1	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	CASADO(A)

DESPACHO:
1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fontes: Requerimento nº 33219/2024 e Nota nº 74.399/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de Convivência em União Estável, com o Sr. AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD, conforme Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM ANA CAROLINA MAUÉS CORRÊA	5970645/1	ANA CAROLINA MAUÉS CORRÊA	UNIÃO ESTÁVEL

DESPACHO:
1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fontes: Requerimento nº 33.306/2024 e Nota nº 74.400/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportament o Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM DILSON NÓBREGA DA SILVA	57218008/1	QCG-BANDA	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:
1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fontes: Requerimento Nº 33.308/2024 e Nota Nº 74.402/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco :	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SD QBM ROBSON DA SILVA SANTANA	5970803/1	20º GBM	CIZINO RAIUMUNDO SANTANA	avô paterno	28/03/2024	04/04/2024	05/04/2024

DESPACHO:
1. Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**
3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se
Fontes: Requerimento nº 33.348/2024 e Nota nº 74.403/2024 - Diretoria de Pessoal.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM Paulo Ramos da Silva	57189405/1	2ª SBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.400/2024 e Nota nº 74.404/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM PAULA CARDOSO SOUSA	57189211/1	2ª SBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.351/2024 e Nota nº 74.408/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829/1	CARLA	CARLA VIDAL

Fontes: Requerimento nº 33.408/2024 e Nota nº 74.434/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	BELEM/PA	MACAPÁ/AP	FÉRIAS	05/04/2024	16/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.353/2024 e Nota nº 74.440/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	TUCURUÍ/PA	IMPERATRIZ/MA	FÉRIAS	02/04/2024	12/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.333/2024 e Nota nº 74.442/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM NELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	BELEM/PA	BRÁSILIA/DF	INTERESSE PRÓPRIO	05/04/2024	07/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.289/2024 e Nota nº 74.443/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CB QBM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG: 5808135, CPF: 015.307.582-11, MF: 015.307.582-11, nascido no dia 09 de MAIO de 1994, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de JANEIRO de 2017, conforme Portaria Nº 66 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Boletim geral Nº 26, de 07 de FEVEREIRO de 2017, completou o tempo de **07 (SETE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 03 de ABRIL de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 33.376/2024 e Nota Nº 74.444/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo o tempo de efetivo serviço prestado à Força Aérea Brasileira, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SD QBM JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141/1	01/03/2015	16/12/2022	2848	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 32.433/2024 e Nota nº 74.446/2024; Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo o tempo de efetivo serviço prestado à Força Aérea Brasileira, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SD QBM ALEF DE FRANÇA REIS	5970673/1	06/01/2019	06/03/2020	415	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 33.171/2024 e Nota nº 74.452/2024; Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA**, MF: 5397987/1; RG: 1613411; CPF: 293.763.272-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 762 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 03 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.362/2024 e Nota nº 74.460/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
1 SGT QBM NAZARENO DA COSTA SILVA	5601150/1	28ª GBM	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.368/2024 e Nota nº 74.461/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
3 SGT QBM ORNILSON DE SOUSA BRITO	54185236/1	19ª GBM	03/02/2004	03/02/2014	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.375/2024 e Nota nº 74.464/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	560144/1	2º GBM	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.405/2024 e Nota nº 74.466/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
CB QBM MARCOS AURELIO DOS SANTOS	57218307/1	5º GBM	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.377/2024 e Nota nº 74.468/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de abril de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM REINALDO SOUZA DE ASSIS	5601428/1	CSMV/MOP	18º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Referência: 2024/344925 - PAE

Fonte: Nota nº 74.469 /2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função Atual:	Data de Início:
2 TEN QOABM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165/1	QCG-ASSCMD	SEM FUNÇÃO	03/04/2024

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: PAE nº 2024/309786 e Nota nº 74.470/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função:	Data de Início:
2 TEN QOABM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165/1	QCG-ASSCMD	SEM FUNCAO	03/04/2024

Referência: PAE nº 2024/309786

Fonte: PAE nº 2024/309786 e Nota nº 74.471/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 04 de abril de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	QCG-CEDEC	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal

publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Referência: PAE nº 2024/379139

Fonte: Nota nº 74.472/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR FRANCAIVALDO DA SILVA VIDAL**, MF:5609984/1; RG: 2695904; CPF 437.606.512-91, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 38 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 742 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 25.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 04 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.385/2024 e Nota nº 74.490/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 04 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1	QCG-DP	QCG-DAL-OBRAS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Referência: 2024/379911 - PAE

Fonte: Nota nº 74.520/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM ANDRÉIA MARTINS ROCHA	57189194/1	16º GBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.444/2024 e Nota nº 74.566/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CEL RR ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	QCG-DP-VETERANOS	01/02/1995	01/02/2005	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.574/2024 e Nota nº 74.567/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	560783/1	QCG-DP-TCE	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.277/2024 e Nota nº 74.568/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 09 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	4º GBM	QCG-EMG-BM5	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Referência:** 2024/384217 - PAE
- Fonte:** Nota nº 74.580/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA JUNIOR	5932720/2	PS JADER BARBALHO II, AV J PA LL RES VIA PARQUE, APTO 205AND 2.	Nº 15	SOUZA	BELÉM - PA	66613 - 355	Apartamento

- DESPACHO:**
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
- Fontes:** Requerimento Nº 33.098/2024 e Nota Nº 74.589/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 09 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM ROBERTO LOBATO MOURA	5430224/1	QCG-DP-IGEPPS	29º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte:** Nota nº 74.591/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SUB TEN RR JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	5601509/1	RUA IRITUIA	Nº 223	NOVA OLINDA	CASTANHAL - PA	68742 - 120	Casa Térrea

- DESPACHO:**
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
- Fontes:** Requerimento Nº 33.455/2024 e Nota Nº 74.592/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2024 - DTE, referente ao plano de ações referente às

manutenções na área de Tecnologia da Informação nas Unidades, viaturas e sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, do mês de ABRIL/2024.

[OS_005-2024](#)

Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - TCEL QOBM
Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA

Fonte: Nota nº 74.523 - DTE

Ajudância Geral

TERMO DE ENTREGA DE BENS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL AJUDÂNCIA GERAL



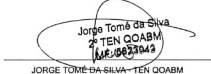
TERMO DE ENTREGA DE BENS

Formalizamos nesta data, 04 de Abril de 2024, foi entrega os seguintes bens:

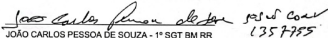
1- 05 Cintos NA, 05 Cofre para pistola, e 05 Porta carregador duplo de Pistola.

Entregue pelo militar TEN QOABM JORGE TOMÉ, Chefe da B4 da AJG, a Sr. 1º SGT BM RR PESSOA .

Belém, 04 de Abril de 2024



JORGE TOMÉ DA SILVA - TEN QOABM



JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA - 1º SGT BM RR

 Ajudância Geral – Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Av. Júlio César, 3000 – Val de Cães, Belém – PA, 68447-000
E-mail: ajgcbmpara@gmail.com

Fonte: Nota nº 74.505 - Ajudância Geral do CBMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N.º 656 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011342/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma, consubstanciada na PORTARIA RR nº 912, de 18.04.2023, em favor do **Soldado BM HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR**, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 686 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518835/2020)

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV nº 744, de 11/03/2019, em favor do **Soldado BM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORRÊA**.

Protocolo: 1.057.964

Fontes: Diário Oficial Nº 35.770 de 05 de abril de 2024 e Nota nº 74.559 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA BM/2

JM FONSECA MARTINS LTDA CNPJ: 35.822.821/0001-98 CONTRATO Nº 076/2023 PROTOCOLO Nº 2023/845929			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	FORNO MICRO-ONDAS	1	45931

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 74.526 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FORTLINE PARA A CEDEC

FORTLINE INDUSTRIA CNPJ: 08.368.875/0001-52 CONTRATO Nº 044/2023 PROTOCOLO Nº 2023/315871			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	PLATAFORMA 4 LUGARES	1	42966

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 74.532 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS FLEXIBASE PARA A DIRETORIA DE FINANÇAS

FLEXIBASE CNPJ: 04.869.711/0001-58 CONTRATO Nº 53/2023 PROTOCOLO Nº 2023/97949			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO	3	44312,44313, 44314
2	ARMARIO ALTO COM PORTAS DE VIDRO	1	44404
3	MESA EM L	2	44533,44534
4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO	1	44391

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 74.534 - Almoxarifado Geral do CBMPA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/178129) REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORÇO OPERACIONAL DE CONDUÇÃO.
Protocolo: 2024/178129 - PAE
Fonte: Nota nº 74531 - 2º GBM/ Castanhal

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 da Seção de Ensino do GSE, referente ao "curso de suporte basico de vida (SBV) aos discentes de fisioterapia da UEPA".
ELILDO ANDRADE FERREIRA - TCEL QOBM
Comandante do Grupamento de Socorro e Emergência do CBMPA
Referência: 2024/332001 - PAE
Fonte: Nota Nº 74106 - GSE

8º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar da seção relacionado abaixo:		
DEFESA CIVIL:		
P/G	Nome Completo	Função
SD QBM	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	Técnico
SAT		
P/G	Nome Completo	Função
3º SGT QBM	Joana de Souza Pompeu	Vistoriadora
MOTORISTA		

P/G	Nome Completo	Função
SD QBM	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	Condutor

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Comandante Regional de Bombeiros IV
Comandante do 8º GBM - Tucuruí
Fonte: Nota nº74270/2024- 8º GBM/ TUCURUÍ

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção abaixo especificada:		
DEFESA CIVIL		
P/G	Nome Completo	Função
SD QBM	João Pedro Ferreira de Carvalho	Técnico
SD QBM	José Victor de Andrade Costa	Técnico

B/1		
P/G	Nome Completo	Função
3º SGT QBM	Joana de Souza Pompeu	Auxiliar da B/1

B/4		
P/G	Nome Completo	Função
SD QBM	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	Prefeitura e Auxiliar do Patrimônio

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Comandante Regional de Bombeiros IV
Comandante do 8º GBM - Tucuruí
Fonte: Nota nº 74276/2024 - 8º GBM/ TUCURUÍ.

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 19

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 19/2024, da BM/3, referente à operação tecnica e prevencionista em locais de reunião de publico (Grupo F - todas as divisões) no município de Santa Izabel do Pará, "operação sossego" nos dias 005,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27 e 28 de abril 2024, solicitada pela PMPA através do Ofício nº 0071/2024-P3 - 12º BPM e conforme autorizado pela DST através do protocolo 2024/397702.
Fonte: Nota nº 74.590 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

13º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 07/2024 - GAB. CMDO. DO 13º GBM.
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
O CEL QOBM Comandante do CRB II/13º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças Publicado no Boletim Geral Nº 029 de 09 de fevereiro de 2024;
Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças do 13º GBM/Salinópolis nos dias 15 e 16 de abril de 2024, visando as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024.
Presidente - FERNANDO VARELA CAMARINHA - MAJ QOABM, MF: 57173436-1;
Secretário - CHARLES DE FREITAS PINHEIRO - 3º SGT BM, MF: 54185270-1;
Membro - ROZIMAR LUCENA CORREA - 3º SGT BM, MF: 57189275-1;
Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP, impreterivelmente, até o dia 17 de abril de 2024, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e por meio do e-mail cpcbmpa@gmail.com em formato PDF;
Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 13º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do referido Teste;
Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral.
Registre-se e cumpra-se.

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante do CRB-II/13º GBM-Salinópolis
FONTE: Nota nº74.358 - 13ºGBM/SALINÓPOLIS.

16º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	08/04/2024	12/04/2024	5	23º GBM	16º GBM

Referências: PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 e NOTA Nº 71.092 GABINETE DO COMANDANTE GERAL, PUBLICADA NO BG Nº 22 DE 31/01/2024.

Fonte: Nota nº 74.514 - 16º GBM

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 32/24 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a ordem de serviço nº 32/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço da GUARDA-VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA – ABRIL/2024, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/ 365507- PAE

Fonte: Nota nº 74447 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO 30/24 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a ordem de serviço nº 30/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço de PREVENÇÃO EM EVENTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO E REMANECENTE DE QUILOMBO DE VILA DO CARMO, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/ 371122- PAE

Fonte: Nota nº 74486 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO 29/24 - 22º GBM - CAMETÁ

Publico a ordem de serviço nº 29/2024, aprovada pelo COP, referente ao serviço da PREVENÇÃO NA CAMINHADA EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA CONCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo 2024/ 364292- PAE

Fonte: Nota nº 74487 - 22º GBM/CAMETÁ.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 031/2024, referente á prevenção por guarda-vidas na praia de Ajuruteua-PA.

Referência: 2024/381.109-PAE

Fonte: Nota nº 74.560/ 24º GBM-Bragança-pa

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/364797, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 15/2024-29º GBM, referente a “PREVENÇÃO A VISITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO AO MUNICÍPIO DE MOJU PARA ENTREGAS E INAUGURAÇÕES”.

Referência: 2024/364797 - PAE

Fonte: Nota nº 74494/29º GBM.

APRESENTAÇÃO

No dia 01 de abril de 2024, apresentou-se no 29º GBM, o militar abaixo relacionado: 1º SGT BM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE MF: 5430577-1, por ter sido transferido, conforme a publicação do Boletim Geral nº 57/2024 de 22 de março de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	29º GBM	Interesse próprio	01/04/2024	Pronto

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - **CEL QOBM**

Comandante do 29º GBM MOJU

Referência: PAE nº 351638/2024

Fontes: BG nº 52/2024 e Nota nº 74554/2024 - 29º Grupamento Bombeiro Militar.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - CB QBM JACO PAZ BARBOSA MF: 57189372/1

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 005/2024- (Art. 77-E da Lei nº 6.833/06)

Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 056/2020/PADS - Subcmdº Geral - instaurada em 01 de outubro de 2020.

Notícia do Fato: Solução do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 011/2019-IPM- Subcmdº Geral.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO

CB QBM JACO PAZ BARBOSA MF: 57189372/1

2 - AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM – Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA.

3 - TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

4 - PROPOSTA DE TAC

AUTORIDADE BM () REQUERIMENTO DO INTERESSADO (x)

5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

O Bombeiro Militar ora ajustado requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta, com fulcro no art. 77-E, §§ 2º e 3º, em tempo hábil, a saber, antes do término da instrução do processo, assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Faz-se importante explicar que a natureza da infração é “Média”, de acordo com o art. 31, §3º do CEDPM, o qual era vigente para o CBMPA na época dos fatos, logo, cabendo a celebração do presente instrumento. A Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, e comprometendo-se a ajustar a sua conduta e a observar os deveres e proibições previstas na legislação vigente.

6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO

Teria montado serviços ordinários consecutivos do 15º GBM - Abaetetuba, nos dias 16/03/2018 e 17/03/2018. Desta feita, deixou de observar os Princípios Gerais da Disciplina Bombeiro Militar, transgredido disciplinarmente o Art. 37, incisos XXIV, §§ 1º e 2º todos da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. (Código de Ética e Disciplina da PMPA), c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §§ 1º e 2º, Art. 56, §3º da NSAPO do Aditamento ao BG nº 087 de 13MAI2016.

7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

O **CB QBM JACÓ PAZ BARBOSA**, MF: 57189372/1, à época locado no 15º GBM, assume o compromisso de Ministrar Instrução, em estabelecimento de Ensino Público de educação básica, cujo Tema: O Combate Contra a Exploração do Trabalho Infantil e as Possibilidades de Profissionalização do Jovem Aprendiz no Brasil, com relação aos Artigos 60 e 69 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Com fulcro no art. 77-E, §5º, inciso II, do Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020.

Art. 77-E. O ajustamento de conduta é a forma voluntária de adequação do comportamento do policial militar, fundada nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, podendo ser adotado nos casos de infração leve e média.

[...]

- 5º O TAC preverá a aplicação de, pelo menos, uma das seguintes medidas de caráter educativo:

[...]

II - ministério de instrução, em estabelecimento de ensino público ou outra instituição, sobre assunto de interesse da sociedade.

8 - O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS

Resta acordado/celebrado que após a publicação do presente Termo, referente ao PAD de Portaria nº 056/2020/PADS - Subcmdº Geral - instaurada em 01 de outubro de 2020, proferida pela autoridade delegante, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento da Palestra para tropa na parada matinal ou evento diverso encerra no mês de junho/2024. Frise-se que a escolha dos dias em que o Bombeiro Militar ajustado irá cumprir tal medida será realizada pela Unidade, à qual o ajustado é lotado, com base na eficiência e necessidade do serviço público.

9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE

O Comando do 15º GBM fiscalizará o cumprimento da Instrução cominada ao bombeiro militar ajustado, por meio do trabalho escrito de no mínimo 03 (TRÊS) Laudas de folha A4, com fonte Arial tamanho 12, o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre linhas em todo o trabalho, que será exposto aos ouvidos, o qual nos será encaminhada uma cópia do documento para ser anexada aos autos do processo, bem como a fiscalização in loco será realizada por Oficiais competentes para tanto.

10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O **CB QBM JACO PAZ BARBOSA MF: 57189372/1**, reconheceu a irregularidade cometida, e em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, será sancionado com 11 (onze) dias de suspensão, conforme preceitua o art. 50, inciso I, alínea b, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006

11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR

SIM () NÃO (X)

12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC

O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda:

I- estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM;

II- não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e

III- não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS IMPORTANTES

Belém, PA, 27 de Março de 2024.

ASSINATURA DA AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE:

ASSINATURA DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO:

TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Referência: 2020/766716 – PAE;

Fonte: Nota nº 74172 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

ELOGIO INDIVIDUAL

1. Trata-se de elogio direcionado aos integrantes da equipe da Coordenação de Logística/DGFNSP/SENASP pelas atividades relacionadas:

AOS EVENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI II, AO LONGO DO ANO DE 2023;

AO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DAS OPERAÇÕES POLICIAIS INTEGRADAS DESENVOLVIDAS PELA SENASP.

2. É por dever e justiça e reconhecimento funcional que destaco a qualidade dos trabalhos realizados pelo senhor 3 SGT QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO, CPF nº 744.651.802-25, servidor mobilizado deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, o qual desempenha relevantes serviços a esta Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASP/MJSP, atuando como líder na Divião de Gestão de Efetivo da Coordenação de Logística.

3. Importante mencionar que o empenho do profissional, atuante de maneira proativa, comprometida e ética, permitiu que a Coordenação de Logística/DGFNSP exercesse com êxito as atividades relacionadas ao seu mister

4. Por oportuno, o elogio individual em questão é a materialização do reconhecimento e agradecimento a esse qualificado e competente profissional, o qual representa dignamente o Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Atenciosamente,

LARISSA ABDALLA BRITTO

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Referência: PAE nº 2024/94289

Fonte: Nota nº 71.744/2024 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Quartel em Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira)

ADITAMENTO Nr 025/CA ao BOLETIM INTERNO Nr 38/CMBEL

Para conhecimento deste Estabelecimento de Ensino e devida execução publico o seguinte:

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

b. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Consignada por este Cmdo.

No momento em que me despeço do Comando do Colegio Militar de Belem (CMBEL), por motivo de minha transferência para assumir o Comando do Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF/MG), é por dever de justige e com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao S Ten BM ADIER NASCIMENTO DIAS. O S Ten BM ADIER apresentou-se ao CMBel, em 12JAN23, oriundo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para exercer a função de Monitor na 1ª Companhia de Alunos. Seu excelente desempenho foi observado pelo Comandante do Corpo de Alunos (Maj SANTOS) e pelo Cmdo do CMBEL. O seu comprometimento, competência profissional, organização, responsabilidade, grande conhecimento de Legislação e a

empenho incansável na execução de suas atividades não passou despercebido. Ainda no ano de 2023, além de suas atribuições na 1ª Cia Alu, desenvolveu outras atividades no CMBEL, foi designado para compor a Subcomissão Permanente para a Elaboração do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Belém no certame 2023/2024.

Em 2023, em virtude dos obstáculos que precisavam ser vencidos para manter a boa gestão administrativa do Colégio, houve a necessidade do S Ten BM ADIER mudar de função. Devido ao seu desprendimento, flexibilidade e elevado cumprimento de missão, passou a responder pela função de Auxiliar da Secretaria do Corpo de Alunos, com a carteira do Sistema Presença e controle de transferência de alunos. No período de 5 a 23FEV24, o S Ten BM ADIER exerceu com excelência, competência e brilhantismo a Função Interina de Chete da Secretaria do Corpo de Alunos. Ao longo de dois anos, participou ainda de diversas atividades inerentes à vida administrativa do CMBEL, como apoio em sindicâncias. Monitor nos Jogos Internos, Avaliador nas Feiras Culturais e participe nas formaturas da guarnição, atuando sempre com disciplina e responsabilidade acima da média. Pela sua camaradagem, lealdade, inteligência, maneira espontânea e dedicada que se entregou às atividades, missões impostas e, pela excelência na condução de suas atribuições, soube cativar a amizade e a confiança de subordinados, pares e superiores. Prestativo, comunicativo e dotado de elevado equilíbrio emocional facilitou e viabilizou a solução de diversas situações no dia a dia da Secretaria do Corpo de Alunos do CMBEL. Ao despedir-me deste distinto militar, desejo continuado sucesso na carreira, agradeço a colaboração prestada ao Colégio Militar de Belém e à Família Garança. Levarei comigo a certeza de que a minha missão no CMBEL foi muito bem cumprida, e a convicção de ter feito grandes amigos.

S Ten BM ADIER NASCIMENTO DIAS

Em consequência: - Aj.Ge fazer constar o publicade na caderneta funcional da militar no CMBEL: encaminhar cópia ao Comando Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e - Demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém

Referência: PAE nº 2024/236514

Fonte: Nota nº 73.487/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONFLITOS AGRÁRIOS
DE SANTARÉM

ELOGIO

Delegado de Polícia Civil, GILVAN GOMES DE ALMEIDA, Diretor da Delegacia de Conflitos Agrários de Santarém/PA, participando da 278 Fase da Operação Curupira, base Uruará, requer encaminhamento de ELOGIO a Equipe do Corpo de Bombeiros Militares, pela atuação incansável no curso da operação, frente as dificuldades surgidas.

Excelentíssimo Senhor Comandante do CBMO, o DPC que esta subscreve, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe congratulações nos termos deste ELOGIO a ficha funcional da equipe de militares que compuseram a 27ª Fase da Operação Curupira, por serviços prestados em condições extremas durante o período de 1º/03/2024 ao dia 15/03/2024, na base fixa de Uruará/PA.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Delegado GILVAN GOMES DE ALMEIDA
Delegacia Especializada em Conflitos Agrários de Santarém
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Referência: PAE nº 2024/311683

Fonte: Nota nº 74.001/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CORPO MILITAR DE SAÚDE

Elogio

O CEL QOSPM MED RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA,Subdiretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com dever de justiça que concedo elogio ao nobre Bombeiro Militar o 2º SGT BM RG 1850018 IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES, quero expressar a minha profunda admiração e gratidão pela dedicação e bravura que demonstrou diariamente em sua missão. Sua coragem, disciplina e comprometimento são verdadeiros exemplos de serviço altruísta e honra. É inspirador observar o seu profissionalismo e a sua determinação em proteger e servir ao nosso Estado.

Saiba que a sua presença e contribuição são fundamentais para a segurança e bem-estar de nossa sociedade. Sua postura exemplar e sua atuação incansável merecem todo o reconhecimento e apreço. Que sua jornada seja sempre iluminada e seu caminho permeado de sucesso e realizações. Obrigado por sua nobre dedicação e por ser um verdadeiro herói em defesa de nosso Estado. Demonstrando com as suas atitudes alto grau de disciplina, profissionalismo, proatividade e compromisso com o bem-estar social.

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA - CEL QOSPM RG 25233
Subdiretor do CMS

Referência: PAE nº 2024/358035

Fonte: Nota nº 74.511/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

8º Grupamento Bombeiro Militar



REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 8º GBM - Tucuruí, CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso VII, da Lei Estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:
ELOGIAR:

Em virtude do efetivo citado ter se empenhado de forma exemplar na Semana de Nivelamento Operacional Bombeiro Militar do 8º GBM. Militares imbuídos do Espírito de Corpo, comprometimento com a causa Bombeiro Militar, companheirismo e competência, além da fé na atividade Bombeiro Militar e grande entusiasmo e exemplos, contribuindo sempre com o aprimoramento profissional, de seus pares ou subordinados. Concorrendo para elevação do bom nome do 8º GBM - Tucuruí e, consequentemente, da Instituição CBMPA. É com satisfação que elogio e reconheço o excelente trabalho dos militares mencionados, e que sirva de exemplo para seus pares subordinados. COLETIVO.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 TEN QOABM JOÃO BATISTA PÂOSINHO SAMPAIO	54185239/1	COLETIVO
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	COLETIVO
SUB TEN QBM-COND CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO	5211964/1	COLETIVO
SUB TEN QBM-COND JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA	5620597/1	COLETIVO
1 SGT QBM-COND HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114/1	COLETIVO
2 SGT QBM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752/1	COLETIVO
2 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	COLETIVO
2 SGT QBM-COND EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	5399459/1	COLETIVO
2 SGT QBM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	5623243/1	COLETIVO
3 SGT QBM ADNILDO CARVALHO MENDES	57189331/1	COLETIVO
3 SGT QBM ALEXANDRE SODRÉ FERNANDES	57189205/1	COLETIVO
3 SGT QBM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	57189392/1	COLETIVO
3 SGT QBM ELIEL QUARESMA REGO	57173706/1	COLETIVO
3 SGT QBM JARDER VAZ VILHENA	57189343/1	COLETIVO
3 SGT QBM JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES	57189333/1	COLETIVO
3 SGT QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	57189340/1	COLETIVO
3 SGT QBM JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	57189114/1	COLETIVO
3 SGT QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332/1	COLETIVO
3 SGT QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	COLETIVO
3 SGT QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	COLETIVO
CB QBM EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	57218029/1	COLETIVO
CB QBM PAULO EMIDIO ALMEIDA PARADELA	5932272/1	COLETIVO
SD QBM GISELLE VITÓRIA SOUZA LUCAS	5970520/1	COLETIVO
SD QBM JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	5970573/1	COLETIVO
SD QBM JOSÉ VICTOR DE ANDRADE COSTA	5970599/1	COLETIVO
SD QBM LUCAS HARÃ MELO COSTA	5970782/1	COLETIVO
SD QBM MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	5971437/1	COLETIVO
SD QBM MAURO CRISTHIAN BRAS DE LIMA	5970578/1	COLETIVO
SD QBM PATRICIA GEANDRA FREIRE CALDAS	5970990/1	COLETIVO
SD QBM PAULO KALEBE PONTES RAMOS	5971447/1	COLETIVO
SD QBM TALES VINICIUS TRAVASSOS LOPES VIANA	5970535/1	COLETIVO

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS-CEL QOBM

Comandante Regional de Bombeiros IV

Comandante do 8º GBM

Fonte: Nota nº74377 /2024 - 8º GBM/ TUCURUÍ

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL